

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 28 de janeiro de 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026 reuniram-se em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – COMUSA/PG, através do endereço <https://teams.live.com/meet/9336350578224?p=BgoM2SLW5ooBsf8DSh>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia Grande, sito Avenida Presidente Kennedy, nº 8.850, Vila Mirim, Praia Grande/SP- os Membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde Pública e demais presentes conforme lista de presença, em anexo. Justificada as ausências: Me José Isaias Costa Lima e Guilherme Augusto Braga Silva. Sr. Antonio Pio Neto informa que, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, em 26/01/2026p.p participou da Assembleia Geral de Instalação da Empresa Municipal Praia-grandense de Ensino e Saúde – EMPES, cuja criação deu-se através da Lei Complementar nº 1.041 de 06/11/2025 p.p., a qual foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão e eleitos os Srs.: Ecedite da Silva Cruz Filho – Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Vagner Francisco de Assis – Presidente do Conselho Fiscal, e, Cleber Suckow Nogueira que, na ocasião solicitou que fosse retransmitido aos demais membros do COMUSA-PG que a Instalação da Empresa Municipal Praia-grandense de Ensino e Saúde – EMPES em nosso Município demonstram o compromisso da Administração e nosso empenho em ofertar a população serviços de qualidade à população. Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, solicita informações quanto a eventual assunção da Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar “Irmã Dulce” pela Empresa Municipal Praia-grandense de Ensino e Saúde – EMPES, sendo prontamente esclarecido que o contrato firmado pela atual gestora, BIOGESP, está sob júdice, não podendo ser afirmado tal situação, nesse momento. **1.a) Repasse de Custeio Previsto nas Cláusulas do Contrato nº 111/2025:** Sr. Antonio Pio Neto registra o recebimento do Ofício n.º678/2025- SESAP 10, recebido em 11/12/2025, e, em conformidade ao que estabelece o Parágrafo Único – Artigo 18 do Regimento Interno, foi concedido o *Ad Referendum* para fins dos procedimentos administrativos necessários, observando-se as cautelas legais, visando os atos administrativos para fins do Repasse de Custeio previsto nas Cláusulas Contratuais do Contrato nº 111/25 – “Gestão que tem por objeto a administração e gerenciamento e operacionalização das atividades e serviços de saúde no Complexo Hospitalar Irmã Dulce” vigente, para fins do pagamento do 13º Salário dos colaboradores do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme OFICIO COMUSA/PG Nº 051/2025. Ao final da explanação foi colocado em votação e aprovado – de forma unânime – o *Ad Referendum* concedido para fins a realização Repasse de Custeio previsto nas Cláusulas Contratuais do Contrato nº 111/25 – “Gestão que tem por objeto a administração e gerenciamento e

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

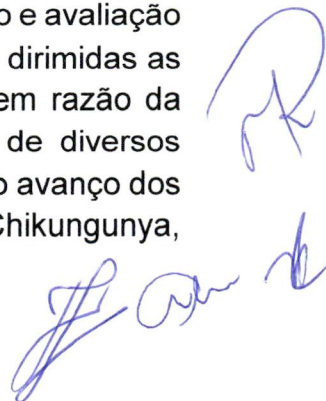
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 28 de janeiro de 2.026.

operacionalização das atividades e serviços de saúde no Complexo Hospitalar Irmã Dulce” vigente, na monta de R\$3.414.438,97 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa e sete centavo) para fins do pagamento do 13º Salário dos colaboradores do Complexo Hospitalar Irmã Dulce. **1.b) Plano de Contingencia para Arboviroses – 2026:** Sr. Antonio Pio Neto, Presidente, informa do recebimento do Ofício n.º656/2025- SESAP 10, recebido em 11/12/2025, e, em conformidade ao que estabelece o Parágrafo Único – Artigo 18 do Regimento Interno, foi concedido o *Ad Referendum* para fins dos procedimentos administrativos necessários, observando-se as cautelas legais, referente ao Plano de Contingência pra Arbovirose –2026, conforme OFICIO COMUSA/PG N° 052/2025. Posto Enfª Christiane Ferreira de Oliveira – Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica – SESAP 10.4.1.1, do corpo técnico da Divisão de Epidemiologia do Departamento de Vigilância em Saúde iniciam a explanação informando que o Plano Municipal de Contingência às Arboviroses 2026, tem como proposta objetiva a estruturação de uma resposta coordenada, do município da Estância Balneária de Praia Grande frente a um aumento e probabilidade de transmissão de Dengue, Febre do Chikungunya , Febre Amarela, Zika Vírus e a possibilidade de introdução da Febre do Oropouche, na Região Metropolitana da Baixada Santista; assim como a redução do impacto das epidemias na população, particularmente na morbidade e mortalidade por estas doenças além de, preparar antecipadamente a rede assistencial para diagnóstico diferencial e detecção precoce dos casos suspeitos. Esclareceu ainda que os grandes transmissores de arboviroses são: o mosquito *Aedes aegypti*, vetor da Dengue, Febre do Chikungunya, Febre Amarela e Zika Vírus; também o *Culicoides paraenses* (mosquito pólvora) como transmissor de Febre do Oropouche. Afirmou ainda que todas essas doenças estão em circulação no Brasil e na Baixada Santista. Diante disso a Secretaria Municipal de Saúde Pública se planeja e executa diversas medidas e ações para prevenir a ação dos mosquitos. Ressaltou ainda que Plano Municipal de Contingência às Arboviroses 2026 está estruturado em torno de 12 (doze) componentes, sendo eles: Vigilância Epidemiológica, combate ao vetor, assistência ao paciente, integração com a Atenção Básica (PSF/PACS), ações de saneamento ambiental, ações integradas de educação em saúde, comunicação e mobilização social, capacitação de recursos humanos, legislação, sustentação político-social e por último Acompanhamento e avaliação do PNCD (MS – PNCD – julho 2002). Ao término da explanação e dirimidas as duvidas, e, reafirmado que o êxito da redução de casos dá-se em razão da instalação da Sala de Situação, que conta com a participação de diversos Setores, promovendo as ações necessárias e céleres para conter o avanço dos casos decorrentes do *Aedes aegypti*, vetor da Dengue, Febre do Chikungunya,



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 28 de janeiro de 2026.

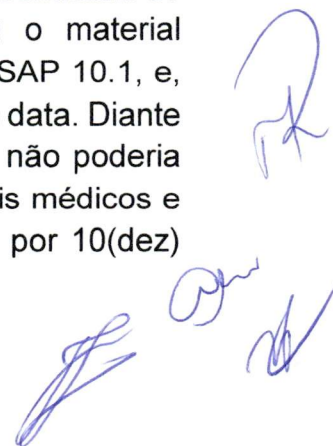
Febre Amarela e Zika Vírus; também o *Culicoides paraenses* (mosquito pólvora) como transmissor de Febre do Oropouche. Ao final foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade Plano de Contingência Arbovirose – 2026.

1.c) Representantes Comissão do Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal pela Primeira Infância:

-Sr. Antonio Pio Neto registra o recebimento da missiva eletrônica da Casa dos Conselhos que, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS 8, solicita a indicação de 01 (um) Titular e 01 (um) suplente do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande para compor o Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal pela Primeira Infância. Ao término da explanação foi colocado em votação e aprovados por unanimidade os representantes: Titular Maira Seild e Suplente Adriano Roberto Lopes da Silva, para compor a Comissão do Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal pela Primeira Infância.

1.d) Política Municipal de Saúde SUS Digital:

Sr João Carlos Calheiros de Melo, Subsecretário de Planejamento em Saúde, inicia a explanação esclarecendo que o objetivo da Política Municipal de Saúde SUS Digital é promover a transformação digital em âmbito municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de ampliar o acesso da população às suas ações, promoções e atividades, com vistas à integralidade, resolubilidade e maior acessibilidade dos atuais serviços disponibilizados em atenção à saúde. Ressaltou que a E-Saúde engloba desde prontuários eletrônicos, prescrição eletrônica, telemedicina, saúde móvel, sistemas de informação em saúde, educação e capacitação profissional à distância, redes de pesquisa em saúde, até às ferramentas de apoio a decisão clínica, dentre outros voltados ao aprimoramento assistencial à saúde, por meio do emprego de tecnologias de informação e comunicação. Informou aos presentes que a Telessaúde contará com as modalidades: Teleconsulta - Teleinterconsulta – Teliagnóstico – Telemonitoramento – Teletriagem - Teleorientação – Telematriciamento – Telerregulação - Telecirurgia. Esclareceu ainda, que a contratualização dar-se-á com instituições públicas e/ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços em Saúde SUS Digital, através de contrato, convênio ou outro tipo de ajuste celebrado entre o ente público e a instituição pública e/ou privada participante, observadas as normas de direito público e a legislação vigente. Ao final da explanação a Dr^a Maira Seild justificou que o assunto foi anteriormente avaliado pela Comissão de Ética Médica da Secretaria de Saúde CEM/SP que recusou o material apresentado pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SESAP 10.1, e, aguardou a resposta; porém, não recebeu a resposta até a presente data. Diante disso e por faltar de tempo hábil para prévia análise da proposta não poderia aprovar, pois é necessário dar respaldo aos pacientes, profissionais médicos e da área da Enfermagem. Posto isso foi dado recesso na reunião por 10(dez)

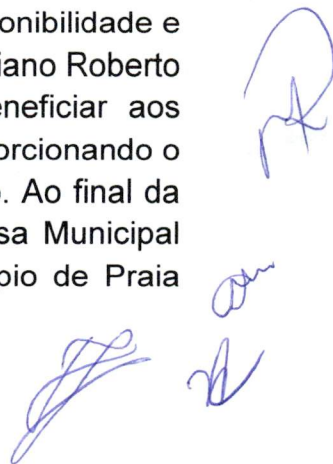


Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 28 de janeiro de 2026.

minutos, e, ao retorno e considerando a importância da criação da Política Municipal de Saúde SUS Digital em Praia Grande, ficou deliberada a constituição de uma Comissão para que em 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mesmo período, avaliar o projeto a fim de sanar todas as questões. Posto isto, foram eleitos: Dr^a Maira Seild – Dr Rodrigo França Gomes - Dr^a Camila Bernardes de Souza – Enf^a Mariangela Gonzalez – Adrian Roberto Lopes da Silva - Tania Bolito. **2.b) Informes Gerais: OFICIO Nº 211/2025** – Sr. Antonio Pio Neto informa do recebimento do expediente da Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande, informando da DECISÃO JUDICIAL – Processo Digital nº1018605-30.2025.8.26.0477, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Praia Grande – Assunto: Tutela Antecipada Antecedente - Espécies de Contratos – Requerente: Prefeitura Municipal de Praia Grande – Requerido: Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, objetivando compelir o cumprimento integral das obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 111/2025, que tem por objeto a administração do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, cujo prazo de cinco dias para seu cumprimento iniciou-se em 15/12/2025p.p, a qual visa a garantia assistencial, operacional e contratual. **PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 45.736/2025** – Sr. Antonio Pio Neto informa do recebimento do Ofício nº 3271/2025-9ª Promotoria de Justiça de Praia Grande – Assunto: Notícia de Fato nº 0395.0001025/2025, que solicitava informações da frequência das reuniões, sendo prontamente respondido através do OFICIO COMUSA-PG Nº 049/2025 que encaminhou a RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 017/2025 – “Aprovação do Cronograma das Reuniões Ordinárias do COMUSA/PG e das Audiências Públicas – Biênio 2025-2027”, e, respectiva publicação no Diário Oficial de Praia Grande, Edição nº154 de 04/08/2025. Assim como da ampla publicidade dos atos deste órgão, através do site https://www.praiagrande.sp.gov.br/Praiagrande/órgão_conselho.asp. **Ofício nº 205/2025** do Sindicato Praia Grande encaminhados ao Prefeito, Secretário de Saúde e para o Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – Assunto: Solicitação de Esclarecimentos – Caso de Meningite ocorrido na Escola Cidade das Crianças, tendo sido respondido através do OFÍCIO Nº 642/2025 pela Secretaria de Saúde Pública, referente a execução das ações e do cumprimento dos protocolos preconizados, assim como da garantia de acesso na rede de Saúde Pública, para fins da imunização, conforme disponibilidade e critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Imunização. Adriano Roberto Lopes da Silva informa da instalação de Farmácia que irá beneficiar aos sindicalizados na aquisição de medicamentos de baixo custo, proporcionando o acesso ao tratamento com menor custo do praticado no mercado. Ao final da reunião o Sr. Antonio Pio Neto, registra o seu apoio da Empresa Municipal Praia-grandense de Ensino e Saúde – EMPES, junto ao Município de Praia



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG

Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada, em 28 de janeiro de 2026.

Grande que, pela experiência profissional de todos os membros no Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e, do Diretor Presidente, tem a plena convicção que a qualidade dos serviços prestados à população será de eficiência, em comparação as Organizações Sociais que estiveram na gestão compartilhada no Complexo Hospitalar Irma Dulce as quais ao final da gestão sempre deixaram prejuízos. Nada mais sendo discutido e encerrada a reunião às 10h30m a qual segue assinada por mim _____ Elisabet de Fatima dos Santos e membros do Conselho Municipal de Saúde presentes conforme lista de presença em anexo. Leitura, correção e aprovação da ata da reunião ordinária do COMUSA/PG de 28/01/2026.

Rafael de
André
Elisabet de Fatima dos Santos

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 - (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 28 de janeiro de 2026.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Biênio: 2025-2027

REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Secretaria da Saúde Pública:

Titular – José Isaias Costa Lima

justificados

Suplente – Rodrigo França Gomes

participação de forma remota

2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:

Titular – Ana Carolina Menin

Ana Carolina

Suplente – Claudia Ikebara

3 – Área de Finanças Municipal:

Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida

participação de forma remota

Suplente – Elaine do Vale Batista

4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:

Titular: Maria Cremilda Couto

participação de forma remota

Suplente: Robson Imbernon Cortez

5 – Prestadores de Serviços de Saúde Credenciadas no SUS Municipal : Master Medicina Avançada resolutiva Ltda.:

Titular: Marco Aurélio Agnello de Souza

participação de forma remota

Suplente: Nelson Massahaki Fukushima

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE

6– Representantes dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública (I) - Agentes Comunitários de Saúde/Agente de Combate as Endemias:

Titular: Mary Hellen de Araújo Miranda

participação de forma remota

Suplente: Maria Quitéria de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 28 de janeiro de 2.026.

7– Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II) – Enfermagem:

Titular: Keli Cristina Toledo _____

Suplente: Elisangela Cabral participação forma remota _____

8 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III) Medicina:

Titular: Gabriel Nascimento Machado participação de forma remota _____

Suplente: Maira Seidl Maira Seidl _____

9 – Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV) Odontologia:

Titular: Glauca de Carvalho Mavalli _____

Suplente: Guilherme Augusto Braga Silva justificado _____

10- Representante dos Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V) Administrativo e

Outras Categorias:

Titular: Caroline Vallim Moraes Cachulo _____

Suplente: Cláudia de Brito Araújo _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:

Titular – Gilson Pereira da Silva participação de forma remota _____

Suplente – Elisangela Dias dos Santos _____

2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito participação de forma remota _____

Suplente – Cesar Marcel de Camargo José Soares _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 28 de janeiro de 2026.

3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:

Titular – Adriano Roberto Lopes da Silva participação de forma remota

Suplente – Tania Bolito Machado participação de forma remota

4 – Associação de Pessoas com Deficiências (I) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:

Titular – Antonio Pio Neto participação de forma remota

Suplente – Paulo Rafael Gomes Guimarães _____

5- Representante da Associação de Pessoas com Deficiência (II) – Associação de Pessoas com Deficiência - ADPG:

Titular: Maria Aparecida da Silva Cezar _____

Suplente: Antonio Rafael Moreno Christo Rafael

6- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher:

Titular – Ana Paula Pereira Francisco _____

Suplente – Ana Beatriz Rodrigues de Camargo Machado _____

7 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:

Titular – Leniro Guedes Lemos Junior _____

Suplente – Victor Lemos da Silva participação de forma remota

8–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:

Titular – Elizabeth dos Santos Correia e Silva participação de forma remota

Suplente – Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei Municipal nº 1.871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praia grande.sp.gov.br

Lista de Presença, em 28 de janeiro de 2026.

9 – Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:

Titular – Camila Bernardes de Souza _____

Suplente – Agenilza Vieira da Silva Castro _____

10 – Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:

Titular – Cintia Zaborski Theodoro Tunga *participação forma remota* _____

Suplente – Claudia Felix de Oliveira _____

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Ata da reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2026.

Em votação pauta 1.a) Repasse de Custeio Previsto nas Cláusulas do Contrato nº 111/2025

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Adriano Roberto Lopes da Silva	gcmlopes@hotmail.com	APROVADO
Ana Carolina Menin	aname@praiagrande.sp.gov.br	APROVADO
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADO
Cintia Zaborki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADO
Elaine do Vale Batista	e.vale.mika@gmail.com	APROVADO
Elisangela Cabral	elis2018pg@gmail.com	APROVADO
Elizabeth dos Santos Correia e Silva	artelizabeth@hotmail.com	APROVADO
Gabriel Nascimento Machado	gabriel.nascimento.machado@gmail.com	APROVADO
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADO
Marco Aurélio Agnello de Souza	marco.agnello@gmail.com	APROVADO
Mary Hellen de Araújo Miranda	mhdamiranda@gmail.com	APROVADO
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADO
Tania Bolito Machado	t.bmachado@hotmail.com	APROVADO
Victor Lemos da Silva	victor@badures.com.br	APROVADO



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi - Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Em votação pauta 1.b) Plano de Contingência para Arboviroses – 2026.

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Adriano Roberto Lopes da Silva	gcmlopes@hotmail.com	APROVADO
Ana Carolina Menin	aname@praiagrande.sp.gov.br	APROVADO
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analuci-almeida68@outlook.com	APROVADO
Cintia Zaborki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADO
Elisangela Cabral	elis2018pg@gmail.com	APROVADO
Gabriel Nascimento Machado	gabriel.nascimento.machado@gmail.com	APROVADO
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADO
Marco Aurélio Agnello de Souza	marco.agnello@gmail.com	APROVADO
Mary Hellen de Araújo Miranda	mhdamiranda@gmail.com	APROVADO
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADO
Tania Bolito Machado	t.bmachado@hotmail.com	APROVADO
Victor Lemos da Silva	victor@badures.com.br	APROVADO



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

Em votação pauta 1.c) Aprovação dos representantes do COMUSA-PG no Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal pela Primeira Infância.

Nome completo	Endereço de e-mail	Votação
Adriano Roberto Lopes da Silva	gcmlopes@hotmail.com	APROVADO
Ana Carolina Menin	aname@praiagrande.sp.gov.br	APROVADO
Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida	analucia-almeida68@outlook.com	APROVADO
Cintia Zaborki Theodoro Tunga	cintiameuparticular@gmail.com	APROVADO
Elisangela Cabral	elis2018pg@gmail.com	APROVADO
Gabriel Nascimento Machado	gabriel.nascimento.machado@gmail.com	APROVADO
Gilson Pereira da Silva	gilson@arturealaor.com.br	APROVADO
Marco Aurélio Agnello de Souza	marco.agnello@gmail.com	APROVADO
Mary Hellen de Araújo Miranda	mhdamiranda@gmail.com	APROVADO
Rodrigo França Gomes	gomesrf85@gmail.com	APROVADO
Tania Bolito Machado	t.bmachado@hotmail.com	APROVADO

